



Estado de Santa Catarina

Nº 001497

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.588/2002

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Narcizo Vilso Zaffonato, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no valor de R\$ 221.007,00 (Duzentos e vinte e um mil e sete reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 01 - PODER LEGISLATIVO:
 - 01 - Câmara Municipal de Vereadores:
 - ATIVIDADE: 0101.0103100012.001
- 3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 10.600,00
 - 02 - PODER EXECUTIVO:
 - 01 - Gabinete do Prefeito:
 - ATIVIDADE: 0201.0412200022.002
- 3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 6.500,00
 - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
 - 02 - Depto. de Serviços Gerais:
 - ATIVIDADE: 0302.0412200022.004
- 3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 6.000,00
- 3.3.90.39.80-Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica,R\$ 5.000,00
- 4.4.90.52.80-Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 1.450,00
 - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA:
 - 02 - Depto.de Tributação e Tesouraria:
 - ATIVIDADE: 0402.0412300032.015
- 3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 15.000,00
 - 03 - Depto. de Contabilidade:
 - ATIVIDADE: 0403.0412300032.016
- 3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 5.500,00



Estado de Santa Catarina

Nº 001498

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.588/2002

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:	
02 - Depto. de Ensino Fundamental:	
ATIVIDADE: 0502.1236100142.019	
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$	7.200,00
ATIVIDADE: 0502.1236100142.020	
3.1.90.04.80-Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	10.000,00
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$	9.000,00
ATIVIDADE: 0502.1236500152.025	
3.1.90.04.80-Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	18.000,00
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$	20.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROM. SOCIAL:	
02 - Depto. de Saúde e Promoção Social:	
ATIVIDADE: 0702.0824400062.031	
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$	7.000,00
ATIVIDADE: 0702.1030100102.033	
3.1.90.04.80-Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	11.400,00
PROJETO: 0702.1030100101.010	
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	19.000,00
03 - Depto. de Saneamento Básico:	
PROJETO: 0703.1751200211.014	
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	10.185,00
08 - SECRETARIA DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE:	
02 - Depto. de Agricultura e Pecuária:	
ATIVIDADE: 0802.2060600262.037	
3.3.90.39.80-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica...R\$	5.000,00
09 - SECRETARIA DOS TANSP. OBRAS E URBAN.:	
02 - Depto. de Transportes e Obras:	
ATIVIDADE: 0902.2678200312.042	
3.1.90.01.80-Aposentadorias e Reformas.....R\$	1.100,00
3.1.90.04.80-Contratação por Tempo Determinado.....R\$	1.300,00
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$	39.000,00
3.3.90.30.80-Material de Consumo.....R\$	8.672,00
03 - Depto. de Serviços Urbanos:	
ATIVIDADE: 0903.1545200192.043	
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$	4.100,00
Soma.....R\$	221.007,00

Soma.....R\$ 221.007,00



Estado de Santa Catarina

Nº 001499

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.588/2002

Art. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente os seguintes itens orçamentários:

01 - PODER LEGISLATIVO:		
01 - Câmara Municipal de Vereadores:		
ATIVIDADE: 0101.0103100012.001		
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:		
02 - Depto. de Serviços Gerais:		
PROJETO: 0302.0412200021.001		
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	10.000,00	
ATIVIDADE: 0302.0412200022.004		
3.1.90.34.80-Outras Desp. De Pessoal Decorr.de Contr...R\$	3.736,00	
ATIVIDADE: 0302.0412300352.007		
3.3.50.41.80-Contribuições.....R\$	4.000,00	
ATIVIDADE: 0302.0412300352.008		
3.3.50.41.80-Contribuições.....R\$	3.000,00	
PROJETO: 0302.0412200021.002		
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00	
ATIVIDADE: 0302.2884300002.013		
4.6.90.71.80-Principal da Dívida Contratual Resgatado.R\$	10.000,00	
ATIVIDADE: 0302.2884600002.014		
3.3.90.47.80-Obrigações Tributárias e Contributivas...R\$	7.500,00	
04 - SECRETARIA DA FAZENDA:		
03 - Depto. de Contabilidade:		
ATIVIDADE: 0403.0412300032.016		
3.3.90.39.80-Outros Serviços de Terceiros - P.Juríd...R\$	10.000,00	
ATIVIDADE: 0403.0412400042.017		
3.3.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil....R\$	12.000,00	
3.3.90.13.80-Obrigações Patronais.....R\$	1.350,00	
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:		
02 - Depto. de Ensino Fundamental:		
ATIVIDADE: 0502.1236100142.019		
3.1.90.04.80-Contratação por Tempo Determinado.....R\$	2.001,35	
PROJETO: 0502.1236100141.004		
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	3.000,00	
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESP. E TUR.:		
02 - Depto. de Cultura e Esportes:		
ATIVIDADE: 0602.1339200182.026		
3.1.90.11.80-Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil..R\$	6.175,00	



Estado de Santa Catarina

Nº 001501

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.588/2002

3.1.90.13.80-Obrigações Patronais.....R\$	770,00
PROJETO: 0602.2781200321.009	
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
ATIVIDADE: 0602.2781200322.029	
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3.200,00
ATIVIDADE: 0602.2781200322.030	
3.3.50.41.80-Contribuições.....R\$	4.000,00
08 - SECRETARIA DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE:	
02 - Depto. de Agricultura e Pecuária:	
ATIVIDADE: 0802.1854100222.036	
3.3.90.30.80-Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.80-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica.R\$	2.712,00
PROJETO: 0802.2060600261.016	
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	14.356,00
PROJETO: 0802.2060600261.017	
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
PROJETO: 0802.2060600261.018	
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
09 - SECRETARIA DOS TRANSP.OBRAS E URBAN,:	
02 - Depto. de Transportes e Obras:	
PROJETO: 0902.2678200311.019	
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.490,00
PROJETO: 0902.2678200311.020	
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	19.171,65
ATIVIDADE: 0902.2678200312.042	
4.4.90.52.80-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.545,00
03 - Depto. de Serviços Urbanos:	
PROJETO: 0903.1545200191.023	
4.4.90.51.80-Obras e Instalações.....R\$	15.000,00
PROJETO: 0903.1648200201.028	
3.3.90.39.80-Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica..R\$	5.000,00
10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:	
02 - Depto. de Indústria e Comércio:	
ATIVIDADE: 1002.2369500282.046	
3.3.90.30.80-Material de Consumo.....R\$	2.500,00
3.3.90.39.80-Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica..R\$	2.500,00
Soma.....R\$	221.007,00



Estado de Santa Catarina

Nº 001500

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.588/2002

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 02 de outubro de 2002.

51 ANO DA Fundação e 40 ano da Instalação.

NARCIZO VILSO ZAFFONATO
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

ASTOR JOSÉ WARKEN
Secretário da Administração e Fazenda.